



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 024/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02- Poder Executivo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04- Administração

02.01.04.122 - Administração Geral

02.01.04.122.004- administração

02.01.04.122.004. 2092 - Manutenção de Convênio com Justiça Eleitoral

3.1.9.0.3.0 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

3.1.9.0.3.6 - Outros Serviços Terceiros - P. Física R\$ 1.000,00

3.1.9.0.3.9 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

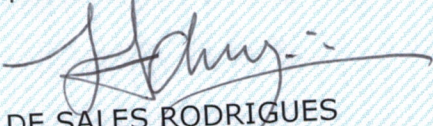
Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial Adicional será anulado a seguinte dotação.

04.122.004.2058 - Manut. Serv. Obras Públicas

3.1.9.0.0.4 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 5.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições ao contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana(MG), 21 de Outubro de 2005.


SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES
Prefeito Municipal